



REGISTRO GERAL

MATRICULA

137.652

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

07 de novembro de 1985.-

IMÓVEL Rua Alberto Pasqualini, fração de 0,02519% do terreno, que corresponderá ao Aptº. 401, com direito a uma vaga de garagem no pilotis (pavimento de acesso), Bloco I, no edifício aí em construção sob o nº. 400.- Freguesia de Jacarépagua.- Inscrição FRE números 427958, 382545-2 e 382546-0 (MP) CL 1161-9 e 10907-4.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 30,00m de frente pela rua Ana Silva; 42,00m do lado oposto pela rua Alberto Pasqualini em curva externa, subordinada a um raio de 72,00m mais 15,70m em curva interna, subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento de um trecho de uma rua, por onde mede 8,00m mais 13,00m alargando o terreno; à direita mede 45,00m mais 35,00m alargando o terreno mais 20,00m aprofundando o terreno; 45,00m à esquerda, confrontando na frente, com a rua Ana Silva, à direita, parte com o nº. 59 de Joaquim Ferreira e parte com o lote 86 de Ruth Pinto Fagundes Neto ou sucessores, à esquerda com o nº. 117, de José Albino e com outro alinhamento da rua "A" e nos fundos, parte com a referida rua "A" e com a rua Alberto Pasqualini, por onde também faz testada.- PROPRIETÁRIA - R. D. CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº. 30.259.287/0001-30 TÍTULO AQUISITIVO - R.01, R.06 e R.06 - Matrículas nºs. 120209/10/1. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1985.

Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

00137652



Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO Na matrícula nº. 120212 sob o nº. 03 acha-se registrado o Memorial de Incorporação.- Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1985.

Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

R.02 HIPOTECA EM 1º. GRAU - DEVEDORA e CONSTRUTORA - R. D. CONSTRUÇÕES LTDA. já qualificada.- CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00360305/0198-08. segue no verso.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA
137.652

FICHA
01
VERSO

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular datado de 28/10/1985. VALOR Cr\$2.798.409.600 equivalente na data do título a 48.000,00 UPCs destinado à construção do Bloco I, conforme Memorial de Incorporação registrado sob o nº. 03 na Matrícula 120212.- GARANTIA - A fração do terreno objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas com as características do processo de financiamento, cujos projetos, cálculos, orçamentos e memorial descritivo passam a integrar este contrato na conformidade do que dispõe o Artº.32 da Lei 4591 de 16/12/1964.- PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS - 15 meses. PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO - 06 meses.- JUROS - 10% ao ano.- TAXA EFETIVA - 10,47130% ao ano.- A dívida esta sujeita a correção monetária e o contrato se rege pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Na garantia incluem-se outros imóveis - Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1985.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Av.03 CONSTRUÇÃO e QUITAÇÃO - À requerimento de 21/04/87 instruído com Certidão nº. 267930 expedida em 13/04/87 pela S.M.O.S.P. e CND número 279580 expedida em 26/03/87 expedida pelo IAPAS, hoje arquivados, fica averbado que o apartamento objeto desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se aos nove de abril de mil novecentos e oitenta e sete. Consta do Projeto aprovado uma vaga para o referido apartamento. Inexiste débito em nome da RD - CONSTRUÇÕES LTDA, para com o IAPAS - Rio de Janeiro, 28 de abril de 1987.--
O Oficial

AV-04 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 24.07.87, prenotado em 24.07.87 sob o nº 375402 às fls. 12v do livro 1-BR, fica o imóvel desligado da hipoteca constante do R-02, conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1987.--

REGISTRO GERAL

MATRICULA

137.652

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 1

O OFICIAL

R-D5 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado no R-04, R.D. CONSTRUÇÃO -- LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a 1) VILSON OSMAR HEINKEL, brasileiro, auxiliar de contabilidade, ident. do IFP 04984369-1, CPF nº 162.831.390/00 e 2) EMILIA SILVIA MOREIRA CAPELO DE LIMA, brasileira solteira, engenheira, ident. do IFP 03862824-4, CPF 461.523.697/20, residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$2.037.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-235971-3 em 24.07.87. O imóvel acha-se inscrito no FRE nº 1.804.728-2, CL nº 10.907-4 Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1987.

O OFICIAL

R-06 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no Av.04, VILSON OSMAR-HEINKEL e EMILIA SILVIA MOREIRA CAPELO DE LIMA, antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, em garantia da dívida de Cz\$1.832.450,00, pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/PRICE, cada uma no valor de Cz\$22.645,34, vencendo-se a 1ª a 30 dias após a data do título, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1987.

O OFICIAL

AV-07 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-AT nº 61618 fls. 53. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1987

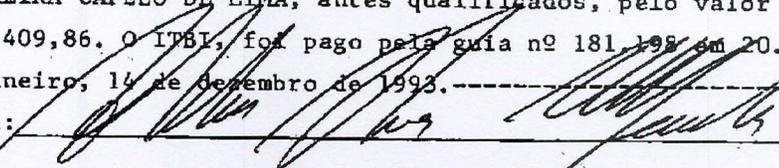
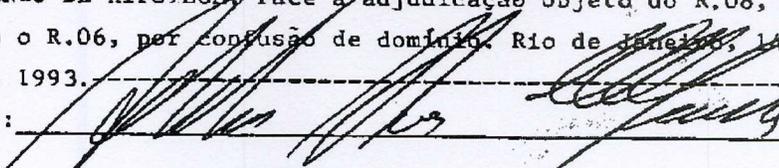
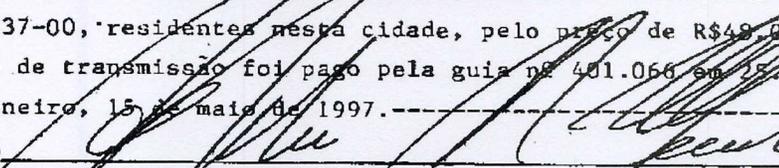
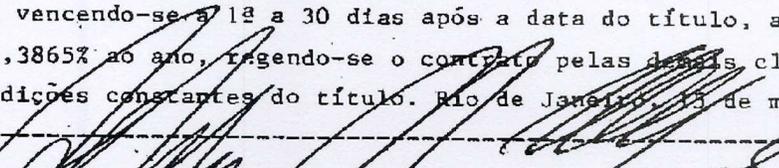
O OFICIAL

R.08 ADJUDICAÇÃO: Pela carta de adjudicação datada de 27.09.93 passada de acordo com Art. 27 do Decreto-Lei 70, prenotada em 29.11.93, sob nº 556.421, fls.233, do livro 1-CZ, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes -- qualificada, adjudicou o imóvel de VILSON OSMAR HEINKEL e EMILIA -

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
137.652	02
	VERSO

	SILVIA MOREIRA CAPELO DE LIMA, antes qualificados, pelo valor de CR\$ CR\$5.827.409,86. O IPTU, foi pago pela guia nº 181.198 em 20.10.93. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1993. O Oficial: 
Av.09	CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Face a adjudicação objeto do R.08, fica - cancelado o R.06, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1993. O Oficial: 
R.10	COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 31.03.97, prenotado em 08.05.97, com o nº 560.253, às fls. 10lv do livro 1-DN, CAIXA E CONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, vendeu o imóvel a HEBERT DA - ROCHA VILLARINHO, brasileiro, propagandista e sua mulher LISAMAR - MARIA DA SILVA VILLARINHO, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, identifica- des do IFP nºs. 05412869-9 e 07206641-8; CPF nºs. 704.374.757-00 e 749.333.537-00, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$48.900,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 401.066 em 25.03.97. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1997. O OFICIAL: 
R.11	HIPOTECA: Pelo título citado no R.10, HEBERT DA ROCHA VILLARINHO e sua mulher LISAMAR MARIA DA SILVA VILLARINHO, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificados, para garantia da dí- vida de R\$35.415,11, pagável no prazo de 240 meses, em prestações/ mensais e sucessivas calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de R\$490,04, vencendo-se a 1ª a 30 dias após a data do título, aos ju- ros de 11,3865% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusu- las e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 15 de maio - de 1997. O OFICIAL: 

SEGUE FLS.03

continuação da certidão nº 71029 - fls.03

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 137652, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.
Eu, *[assinatura]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

[assinatura]

Nº 2015 / 071029

- 01) Oficial ADILSON ALVES MENDES - Matr 06/0057 - RJ
- 02) Oficial Substituto JOSUAYO RODRIGUES MENDES - CTRF 37495/00 - RJ
- 03) Oficial Substituto JUCIANO DE OLIVEIRA PINHO - CTRF 64884/05 - RJ
- 04) Oficial Substituto CESLON CUSTAVO S. RUSCHELLEZ - CTRF 2879/11 - RJ
- 05) Oficial Substituto ELISLUJA OLIVEIRA - CTRF 64793/05 - RJ
- 06) Oficial Substituto MARCELO FERREIRA DE MOURA - CTRF 60264/02 - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBBK92055 UCF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Protocolo de Certidão Nº: 71029/2015
 Data: 10/08/2015
 Hora: 14:41
 Valor: R\$ 2,41

127
127
127
127
127

